

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5405 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 03 de Fevereiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº MSD/14.2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do art. 25 inciso II e § 1º, c/c o art. 13, § 3º; e art. 111 da Lei nº 8.666/93.

Face ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação da empresa Rencont Consultoria e Assessoria Contábil Sociedade Simples, CNPJ. 01.570.293/0001-05, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil especializado em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) para o Município de Serra Dourada/BA, no valor mensal de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Sendo R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais) para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, R\$ 4.145,00 (quatro mil centos e quarenta e cinco reais), para o Fundo Municipal de Saúde e R\$ 4.145,00 (quatro mil centos e quarenta e cinco reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social. Totalizando em 13 (treze) parcelas o valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte sete mil e quinhentos reais).

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Os serviços técnicos compreendem: Contabilidade Orçamentaria, Contabilidade Patrimonial, Prestação de Contas e Declarações no SICONFI, SIGA, SIOPS e CAUC, conforme anexos.				
	• Secretaria M. Administração e Finanças.	13	Parc.	9.210,00	119.730,00
	• Fundo Municipal de Saúde.	13	Parc.	4.145,00	53.885,00
	• Fundo Municipal de Assistência Social.	13	Parc.	4.145,00	53.885,00
	TOTAL GERAL				R\$ 227.500,00

Autorizo a contratação dos serviços na forma constante da presente inexigibilidade.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Serra Dourada, Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
